

Id:0047F3A30EF81251



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 007/2025
Processo Adm. nº 040/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Inhumã – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: FRANCISCO MANANCE DA COSTA - ME.

CNPJ: 34.984.609/0001-64.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.398,00 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025.

Inhumã/PI, 23 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:
35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:167C4B28E79811D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 132/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumã – PI;

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora efetiva Elizete Moura Da Silva Santos – CPF nº 535.196.123-72, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. ELIZETE MOURA DA SILVA SANTOS – CPF nº 535.196.123-72, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - DECLARAR, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumã-PI, 23 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.05.23 11:40:40 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:07384EFCE2AA12DE



Portaria nº 56/2025

Joca Marques (PI), 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Joca Marques (PI) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Joca Marques, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município; e considerando os dispositivos da resolução CD/FNDE nº 03, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, conforme descrição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: BERNARDO AURÉLIO DOS SANTOS NETO

Suplente: IVALDO CARVALHO SILVA

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: RAIMUNDA DE SOUSA RODRIGUES - Presidente

Suplente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA

Titular: MARIA ALDENICE SOARES OLIVEIRA – Vice Presidente

Suplente: MANOEL LOPES DA SILVA

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: ALINE SOUSA SILVA

Suplente: MARIA CÉLIA DOS SANTOS ARAÚJO

Titular: MARIA CARVALHO DA SILVA

Suplente: RAFAELA COSTA FELIX

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: MARIA EDILENE COSTA SILVA

Suplente: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

Titular: MARIA LUZIA DE ARAÚJO SOUSA

Suplente: FRANCISCO COSTA SILVA

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem validade de 04 (quatro) anos, entrando em vigor na data de sua ciência e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e Publique-se.

Joca Marques (PI), 23 de Maio de 2025.

Fabianna Spindola Marques
FABIANNA SPINDOLA MARQUES
Prefeita Municipal